

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 300, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 657

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno e considerando o que dispõe o Capítulo I, Art. 88 da Resolução nº 098/93, resolve, **NOMEAR MARCELO DA SILVA e JEAN FABER MOURA BORGES** para em comissão, exercerem as funções de REDATOR, atribuindo-lhes a remuneração correspondente ao símbolo Cs-6. Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente